

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 464/91 - (Vol. I e II)  
Ap. Proc. MEC nº 23000.006521/91-50  
INTERESSADA : Escola de Engenharia da Fundação Municipal  
de Ensino de Piracicaba  
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Ciência da  
Computação.  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 699/93 -CETG- APROVADO EM: 22/09/93

**CONSELHO PLENO**

**1. HISTÓRICO**

A direção da Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba solicita o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a legislação federal pertinente e com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação de que tratam seus artigos 5º e 9º a saber:

**1 - DISPOSITIVOS LEGAIS**

a) Lei Municipal n° 1524, de 5 de outubro de 1967, que institui a Fundação Municipal de Ensino Superior de Piracicaba;

b) Lei Municipal n° 1555, de 19 de fevereiro de 1968, que altera disposições da Lei n° 1524 de 5 de outubro de 1967 e dá outras providências;

c) Lei Municipal n° 1556, de 19 de fevereiro de 1968, que cria neste Município a Escola de Engenharia e o Colégio Técnico Industrial de Piracicaba;

d) Parecer CEE n° 302/87, autorizou a instalação e o funcionamento do Curso de Ciência da Computação;

e) Decreto n° 94.759, de 10 de agosto de 1987, que autoriza o funcionamento do Curso de Ciência da Computação da Escola de Engenharia de Piracicaba.

**2 - ESTRUTURA CURRICULAR**

Como o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação não tem currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação, sua estrutura curricular, abaixo transcrita, foi elaborada com amparo no artigo 18 da Lei n° 5540, de 28.11.68.

Sua estruturação curricular é a seguinte:

**ESTRUTURA CURRICULAR**

DISCIPLINAS	PERÍODOS LETIVOS				
	1º	2º	3º	4º	C/H
Fundamentos de Matemática	04				120
Cálculo Diferencial e Integral I	04				120
Geometria Analítica e Álgebra Linear	04				120
Noções de Lógica Matemática	02				60
Inglês I	04				120
Introdução à Computação	04				120
Cálculo Diferencial e Integral II		02			60
Estatística		04			120
Introdução à Eletrônica		04			120
Linguagem Algorítmica de Programação		04			120
Inglês II		02			60
Cálculo Numérico		04			120
Sociologia		02			60
Matemática Financeira		02			60
Circuitos Digitais			04		120
Álgebra Linear Computacional			04		120
Linguagem de Montagem			04		120
Linguagem Comercial de Programação			04		120
Ética Profissional			02		60
Banco de Dados			02		60

DISCIPLINAS	PERÍODOS LETIVOS				
	1º	2º	3º	4º	C/H
Administração (inclusive CPD)			04		120
Recuperação de Informação				04	120
Análise de Sistemas				04	120
Contabilidade				02	60
Métodos da Pesquisa Operacional				04	120
Linguagem Científica de Programação				04	120
Redes de Comunicação de Dados				02	60
Organização e Métodos				02	60
Estágio Supervisionado				02	60
<b>Total de Horas Semanais</b>	<b>22</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	
<b>Total de Horas Anuais</b>	<b>660</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	
Educação Física	02				60
Estudo de Probl. Brasileiros	02				60
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>					<b>2.940</b>

**3 - DISPONIBILIDADE DE EDIFÍCIOS**  
**APROPRIADOS AO ENSINO A SER**  
**MINISTRADO**

O "Campus" da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba tem uma área de 240.000m<sup>2</sup>, onde estão construídos 3 (três) blocos, com a seguinte distribuição:

"BLOCO I

- 04 salas de aula de 81m<sup>2</sup>;
- 02 anfiteatros de 143m<sup>2</sup>;
- 02 salas de Desenho e Projetos de 90m<sup>2</sup>;
- 01 sala de Desenho e Projetos de 180m<sup>2</sup>;
- 01 laboratório de Química com 180m<sup>2</sup>;
- 01 laboratório de Física I com 180m<sup>2</sup>; e
- 01 sala de professores com 18m<sup>2</sup>.

Além de salas das Diretorias, sala do computador central que atende os setores acadêmicos e administrativos, salas da Tesouraria e setor de Pessoal, protocolo, almoxarifado, copa, sala de Reuniões e Secretaria das Unidades.

BLOCO II

- 05 salas de aula;
- 09 laboratórios dos Cursos de Engenharia;
- 01 sala de microcomputadores utilizados pelos alunos, com: 10 PCXT 2DR 1/4 + MEN 640K
  - 03 impressoras RIMA XT 180;
- 01 sala de microcomputadores utilizados pelos alunos, com: 15 PCXT 2DR 5 1/4 + MEN 640K
  - 04 impressoras RIMA XT 180;
- 01 sala de Escritório Técnico; e
- 01 salão-nobre com capacidade para 300 pessoas.

BLOCO III-A

- 03 anfiteatros com 144m<sup>2</sup> cada um

BLOCO III-B

- 02 salas de aula com 144m<sup>2</sup> cada uma
- 01 Laboratório de Eletrônica
- 01 sala de aula com 72m<sup>2</sup>

**INSTALACÕFS ESPORTTVAS**

- 02 quadras poliesportivas, sendo uma iluminada;
- 01 quadra de terra de voleibol;
- 01 campo de futebol oficial;
- 01 campo de futebol social; e
- 01 vestiário feminino e masculino

**OUTRAS INSTALAÇÕES**

uma cantina de uso comunitário.

Tem a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba ainda:

01 PCXT 1 DR 5 1/4 + 1 WIN 20 MB+MEN 640K;

1 PCXT DR 5 1/4 + 1 WIN 30MB + MEN 640K;

2 impressoras EPSON 1050 FX,

computadores esses usados na parte

Acadêmica e Administrativa da Fundação.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba coloca à disposição da Fundação, e conseqüentemente do Curso de Ciência da Computação, um computador de grande porte IBM 4341 2 1/2 GIGA-BYTES de memória a ser ligada à Fundação por uma linha da Embratel, com em disponibilidade de 1/2 GIGA para trabalhos dessa Fundação".

Constam do processo plantas, fotos das dependências acima transcritas, relação de materiais equipamentos utilizados pelo curso em pauta.

#### **4 - CAPACITAÇÃO FINANCEIRA**

Foram fixadas a receita e a despesa num total de Cr\$ 332.748.710 para 1991 e as fontes de arrecadação previstas são apresentadas com seus valores, a saber:

a) Subvenção da Prefeitura	12.600.000
b) Anuidades dos Cursos de 3º Grau	217.201.330
c) Anuidades dos Cursos de 2º Grau	80.897.870
d) Rendas de Operações Financeiras	6.500.000
e) Taxas Diversas	2.049.510
f) Taxa de Vestibular	2.000.000
g) Escritório Técnico	6.500.000
h) Serviço de Cópias	3.000.000
i) Receitas de Exercícios Anteriores	2.000.000
TOTAL	332.748.710

As despesas previstas são:

**I - Correntes**

a) Pessoal e Encargos	219.582.332
b) Diárias e Ajuda de Custo	1.733.242
c) Material de Consumo	14.095.600
d) Serviços de Terceiro e Encargos	9.161.980
e) Remuneração de Serviços Pessoais	9.770.080
f) Apoio financeiro a estudantes	817.760
g) Subvenções Sociais	106.716
h) PASEP	1.200.000

**II - DE CAPITAL**

a) Obras e Instalações	25.000.000
b) Equipamentos e Material Permanente	51.281.000
TOTAL	Cr\$ 332.748.710

**5 - EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA**

Foram relacionados os equipamentos utilizados e, quanto a biblioteca, a Escola listou todos os seus livros e periódicos, não especificando os usados para o Curso de Ciência da Computação, totalizando o seguinte:

**LIVROS:** nº de volumes: 8.450 / Total Geral  
nº de títulos: 7.300 \

**PERIÓDICOS:** nº de títulos: 242 - Total Geral

**PROCESSAMENTO DE DADOS:** 166 títulos/livros

A Escola de Engenharia de Piracicaba apresenta e compromete-se a implementar "projeto de melhoria e ampliação dos laboratórios didáticos e acervo bibliográfico" na área da Ciência da Computação, tendo como objetivo primordial a melhoria nas condições de ensino do Curso de Ciência da Computação, satisfazendo desta forma exigência da CETG.

Os órgãos fiscalizadores do Conselho Estadual de Educação deverão acompanhar a efetiva implantação do projeto, apresentando relatório circunstanciado.

## **6 - REGIMENTO EM VIGOR**

O Regimento em vigor foi aprovado pelo Parecer CEE nº 312/83 e a inclusão do Curso de Ciência da Computação foi aprovado pelo Parecer CEE nº 301/87.

**7 - CORPO DOCENTE**

O corpo docente é constituído dos seguintes professores:

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PROFESSORES</b>	<b>PAR. CEE Nº</b>
01	Fundamentos de Matemática	Ricardo Abe	555/89
02	Cálculo Diferencial e Integral I	José Justino Castilho	1308/72
03	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Oswaldo Buffo Travolo	1010/80
04	Noções de Lógica Matemática	José Carlos Magossi	920/91
05	Inglês I	Cleusa Piras de Moraes	1544/91
06	Introdução à Computação	Wagner Siqueira Cavalcante	904/91

	DISCIPLINAS	PROFESSORES	PAR. CEE Nº
07	Estudo de Problemas Brasileiros	Walmor Jesuino Mendes	291/87
08	Educação Física	Lucinio A Huffenbaecher	770/78
09	Cálculo Diferencial e Integral II	Ricardo Abe	555/89
10	Estatística	Otávio Guedes de Camargo Neto	293/87
11	Introdução à Eletrônica	Francisco José Arnold	914/91
12	Linguagem Algorítmica de Programação	Maria Cristina A. Batocchio	289/87
13	Inglês II	Cleusa Piras de Moraes	1544/91
14	Cálculo Numérico	Oswaldo Buffo Travolo	288/87
15	Sociologia	Celia Margutti A. Gurgel	287/87
16	Matemática Financeira	José A. de Castro Ribecco	1250/89
17	Circuitos Digitais	Francisco José Arnold	914/91
18	Álgebra Linear Computacional	Pedro Roberto Grosso	1167/91
19	Linguagem de Montagem	Wilson Roberto Negri	722/92
20	Linguagem Comercial de Programação	Olga Maria Scudeller	1013/91
21	Ética Profissional	Walmor Jesuino Mendes	614/91
22	Banco de Dados	Wagner Siqueira Cavalcanti	904/91

	DISCIPLINAS	PROFESSORES	PAR. CEE Nº
23	Administração (Inclusive CPD)	Nadia Kassouf Pizzinato	1030/91
24	Recuperação de Informação	Luiz Camolesi Jr.	1116/91
25	Análise de Siste- mas	Waldo Luís Lucca	913/91
26	Contabilidade	José Antonio de Godoy	738/91
27	Métodos de Pes- quisa Operacio- nal	Francisco Baccarin	1028/91
28	Linguagem Cien- tífica de Progra- mação	Mauricio Carnevalli	563/91
29	Redes de Comuni- cação de Dados	Pedro L. Pizigatti Correa	943/91
30	Organização e Métodos	José Antonio de Godoy	738/91

8 - DEMONSTRAÇÃO DE QUE A REGIÃO POSSUI CONDIÇÕES MATERIAIS E CULTURAIS ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DO CURSO, DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES LOCAIS DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS, E PROVA DE QUE A CRIAÇÃO DO CURSO REPRESENTA REAL NECESSIDADE.

As condições materiais e culturais de Piracicaba, localizada na 30ª Região Administrativa Geo Educacional, já foram explanadas e demonstradas a este Conselho, quando do processo de instalação e funcionamento do curso em pauta, o mesmo ocorrendo em relação ao atendimento ao ensino de 1º e 2º graus e a prova da real necessidade do curso.

9 - ESPECIFICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO A SER PAGA AO PESSOAL DOCENTE E ADMINISTRATIVO E DAS TAXAS A SEREM EVENTUALMENTE COBRADAS DOS ALUNOS.

O salário dos professores e funcionários do curso de 3º grau, conforme declaração de 1990 é o seguinte.

**PROFESSORES**

Valor da hora- aula	Cr\$ 722,40
Vr. fixo por disciplina	Cr\$ 13.690,95

**FUNCIONÁRIOS**

Diretor	Cr\$ 132.597,32
Vice - Diretor	Cr\$ 46.363,83
Secretário	Cr\$ 125.543,50
Escriturários (03)	Cr\$ 52.135,88
Auxiliar de Escriturário	Cr\$ 35.925,23
Inspetor de Alunos	Cr\$ 26.494,29

**10 - PROVA DE REGULAR FUNCIONAMENTO DO****CURSO**

O curso foi autorizado a funcionar com 120 vagas para matrícula no 1º ano, conforme fixado no Decreto de Autorização e no Parecer CEE n° 301/87, que aprovou a alteração regimental decorrente e o ANEXO-VI do Regimento da Escola, onde consta para o Curso de Ciência da Computação:

120 (cento e vinte) vagas.

As matrículas efetuadas nos quatro anos de funcionamento do curso são as seguintes.

<b>Ano</b>	<b>Total de Inscritos</b>	<b>Total de Matrículas</b>
1988	516	120
1989	446	240
1990	377	303
1991	332	411

### **3. CONCLUSÃO**

Aprova-se, nos termos deste Parecer, o reconhecimento do Curso de Ciência da Computação, ministrado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto nº 842, de 09 de setembro de 1969 e o Decreto nº 83.857 de 15 de agosto de 1979.

*a) Cons. Arthur Roquete de Macedo  
Relator*

### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roquete de Macedo, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 1993.

*a) Cons. Arthur Roquete de Macedo  
Presidente da CETG*

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de setembro de 1993.

**a) Cons. NACIM WALTER CHIECO**

***Vice-Presidente no exercício da  
Presidência***